



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 080, de 04 de dezembro de 2006.

***Custeia passagens aéreas para a viúva do Econ. Celso Furtado, a Sra. Rosa Freire D'aguiar Furtado, para participar como convidada da solenidade de entrega do II Prêmio Paraíba de Economia Professor Celso Furtado, no dia 15/12/2006, em João Pessoa-PB.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho GIG / JPA / GIG, com deslocamento no dia 15 de dezembro de 2006, para a viúva do economista *Celso Furtado* para participar como convidada da solenidade de entrega do II Prêmio Paraíba de Economia Professor Celso Furtado, no dia 15/12/2006, na cidade de João Pessoa-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 04 de dezembro de 2006.

**Econ. Synésio Batista da Costa**

Presidente